



ATO 008: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	203	Agente de Serviços Internos (Atuação: Fundação de Cultura e Eventos)
ITEM	Recurso contra o Indeferimento de Vaga PcD	
ARGUMENTO:	Não apresenta nenhum argumento em relação ao indeferimento, limitando-se em apresentar intempestivamente documentos, cujo prazo de apresentação foi encerrado junto com as inscrições, ainda em desacordo com o estabelecido nos itens 11.2.2 e 11.2.3 do edital.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Conforme determinado pelo item 10.3.3 do edital, o período recursal é destinado a apresentação de argumentos em relação aos documentos que foram apresentados tempestivamente, não sendo uma "novação" do prazo de apresentação documental, sendo indeferido sem análise de mérito.	

Piratuba/SC, 10 de julho de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito do Município de Piratuba